

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 116/2025

AUTORES:DEPUTADO ALEXANDRE AMARO

EMENTA:

INSTITUI O "DIA DO BOXE" NO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116/2025

Institui o “Dia do Boxe no Estado do Paraná.

Art. 1º Institui o Dia do Boxe no Estado do Paraná, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio.

Art. 2º O Dia do Boxe no Estado do Paraná passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover eventos para comemoração ao Dia do Boxe.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que lhe couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a criação do Dia Estadual do Boxe, a ser celebrado anualmente no dia 16 de maio, em alusão ao primeiro campeonato de boxe realizado no estado do Paraná, ocorrido nesta mesma data. Esta data não apenas marca um marco importante para o desenvolvimento do esporte no estado, mas também reflete a história e o legado de todos os atletas, treinadores e profissionais que contribuíram para a consolidação do boxe no Paraná.

O boxe, enquanto esporte, desempenha um papel significativo na formação de caráter, disciplina e saúde dos seus praticantes, sendo reconhecido mundialmente por sua capacidade de promover o desenvolvimento físico e mental de quem o pratica. No Paraná, o boxe se tornou um símbolo de superação, sendo responsável por revelar e formar grandes atletas que representaram o estado em competições nacionais e internacionais.

Ao comemorar essa data, buscamos também incentivar a formação de novas gerações de atletas e proporcionar visibilidade ao boxe como uma ferramenta de transformação social e de promoção da saúde e bem-estar.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto, reconhecendo o valor e a importância do boxe na história e no cotidiano do nosso estado.



DEPUTADO ALEXANDRE AMARO

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2025, às 17:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **116** e o
código CRC **1D7D4A1E6D3C8FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 568/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 116/2025**.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 15:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **568** e o código CRC **1E7A4D1E7B1B7DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 579/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 16:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **579** e o código CRC **1F7F4B1A7F2D1FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 295/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/03/2025, às 14:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **295** e o código CRC **1C7B4E1D8C0C1FF**